



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edital Nº 12/2015

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **14 a 18 de setembro de 2015**, as inscrições para o Processo Seletivo para o **CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM - FIC**, gratuito, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada** do *Campus Avaré*, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:
 - Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 2;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2. DOS CURSOS

2.1. Identificação do Curso:

Nome: **Preparatório para o ENEM;**

Carga Horária: 80 horas;

Número de vagas: 80;

Horário do curso: segundas às sextas-feiras, das 19h00 às 22h35;

Início: 21 de setembro de 2015;

Pré-requisitos mínimos: estar cursando, pelo menos, o segundo ano do ensino médio.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao **Curso de Formação Inicial e Continuada** deste Edital estarão abertas **no período de 14 a 18 de setembro de 2015, das 09h30 às 21h30**.
- 3.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na Secretaria do *Campus Avaré*, situado na Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 1.333, Jardim Europa I, Avaré/SP, mediante preenchimento da ficha de inscrição fornecida e de Questionário Socioeconômico.
- 3.3 A ficha de inscrição estará disponível no local de inscrição, a partir de **11 de setembro de 2015**.
- 3.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.
- 3.5. Para efetivar a inscrição deverão ser apresentados os documentos abaixo listados. A documentação deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da inscrição e da matrícula. Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

3.6. Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade (atestado de matrícula ou boletim escolar) ou comprovante de conclusão do ensino fundamental;
- Carteira de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Comprovante de endereço recente com CEP;
- Comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos no curso;
- Para candidatos menores de 18 anos de idade, RG e CPF do responsável legal;

3.7. Para **candidatos pertencentes aos cursos regulares do IFSP**, será necessário **somente o preenchimento da ficha de inscrição**, ficando estes liberados da apresentação da documentação exigida no item 3.6, porém em caso de candidatos menores de 18 anos é obrigatória a anuência do responsável na ficha de inscrição.

3.8. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.8. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de:

4.1.1. **Seleção:** definida pela Ordem de Inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso;

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo *Campus Avaré* do IFSP, **no dia 21 de setembro de 2015 às 14h**.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.

6.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

6.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

7. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

7.1. Os cursos serão realizados nas dependências do *Campus Avaré*, nos dias e horários estabelecidos no item 2, situado na Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 1.333, Jardim Europa I, Avaré/SP.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Caberá à Direção do *Campus Avaré* do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

8.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do *Campus Avaré* do IFSP.

Avaré, 10 de setembro de 2015.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral
IFSP - *Campus Avaré*